



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**PORTARIA Nº 135/2021**

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão de Auditoria Interna – CAI, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Auditoria Interna busca, pois, examinar a regularidade e avaliar eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados, bem como apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, sempre alinhada aos objetivos e metas fixados pela Administração.

**Art. 3º** - Fica a Comissão composta pelos seguintes membros:

Francisco Ferreira Filho;  
Keila Cinara de Souza Caetano;  
Nelma Abraham da Conceição;  
Caroline Cavalcante Cunha;  
Allef Felipe Cavalcante dos Santos;  
Ademar Januário do Nascimento;  
Jucilene Carneiro de Lima;  
Julineide Sampaio de Souza;  
Tomas Izaguirre Miranda;

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 19 de Março de 2021.

  
Benisio Roberto de Souza  
Prefeito

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Uiramutã – Rua Cici Mota s/n - Centro,  
CEP 69350-000 – Fone/fax (95)3591-1038  
Visite nosso site: [www.uiramuta.rr.gov.br](http://www.uiramuta.rr.gov.br)

INSCRITO NO MURAL  
19/03/21  
Elaiza Cavalcante de Lima  
Chefe de Gabinete  
Port. 010/2021